



REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.^a Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

- O International Iberian Nanotechnology Laboratory (INL) é, na Europa, a única organização internacional de investigação nas áreas da nanociência e da nanotecnologia, resultante de uma decisão conjunta entre dois países europeus, Portugal e Espanha, em Novembro de 2005. O financiamento seria repartido (50% para cada um dos países). O INL iniciou o seu trabalho em Fevereiro de 2011, pelo que se trata ainda de uma instituição muito jovem, na medida em que, tradicionalmente, as instituições de investigação precisam de mais de cinco anos para terem expressão. Apesar de jovem, a sua relevância internacional comprova-se pelo facto de estar registada nas Nações Unidas, existindo ainda o interesse e a possibilidade de outros países (nomeadamente o Brasil) integrarem a sua composição.

- A convite da instituição, um grupo de deputados da Assembleia da República visitou as instalações do INL, em Braga, entre os quais o Deputado do Grupo Parlamentar do CDS-PP, Altino Bessa. Durante essa visita, a instituição elencou algumas das dificuldades que tem enfrentado, desde Fevereiro de 2011, e explicou quais as suas ambições para o futuro, tendo sido questionada pelos Deputados.

- Durante essa visita, foi posição assumida pelo Deputado Altino Bessa que era necessário abrir o projecto da instituição à sociedade, nomeadamente às empresas portuguesas (por exemplo, nos sectores da indústria têxtil, da tecnologia automóvel e da área da saúde), de modo a que a sua relevância, do ponto de vista de Portugal, seja regional, numa primeira instância, mastambém nacional. Do mesmo modo, foi posição do Deputado que o INL e o país teriam a ganhar com o aprofundamento das relações com as universidades e com o próprio Ministério da Educação e Ciência.

- Por fim, o INL representa um elevado investimento que importa preservar, pelo que é fundamental assegurar que estão reunidas as condições (financeiras, técnicas e logísticas) para valorizar esse investimento.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministro da Educação e Ciência, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1 – Em termos de financiamento do INL e da sua repartição entre Portugal e Espanha, tem o Ministério da Educação e Ciência informação sobre se Espanha está a cumprir com os seus compromissos?

2 – Em termos de internacionalização dos projectos do INL e da possibilidade de outros países integrarem a composição da instituição, tem o Ministério da Educação e Ciência desenvolvido contactos com outros Estados? Se sim, quais?

3 – Qual o índice de ocupação actual em termos de investigadores residentes? Existe o objectivo de alargar o número de investigadores associados aos projectos do INL? Se sim, de que modo?

4 – Tem conhecimento de parcerias da INL com empresas, no sentido de aprofundar a relação da sua investigação científica com as necessidades das empresas nacionais?

5 – Tem conhecimento de planos, por parte da instituição, de aprofundamento de relações com o tecido empresarial, nomeadamente as empresas da região? Do mesmo modo, pediu o INL ao Ministério da Educação e Ciência qualquer apoio no sentido de dar maior relevância nacional ao trabalho da instituição?

Palácio de São Bento, segunda-feira, 29 de Julho de 2013

Deputado(a)s

ALTINO BESSA(CDS-PP)

MICHAEL SEUFERT(CDS-PP)

JOSÉ RIBEIRO E CASTRO(CDS-PP)